



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0002/2005

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

A Sr^a. Marlene Aparecida Martins Alves, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.800,00, distribuído à seguinte dotação:

01 - LEGISLATIVO

01.031.0010.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas

002 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 5.800,00

Artigo 2º) O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.

01 - LEGISLATIVO

01.031.0011.1025.0000 - Construção do Prédio da Câmara

007 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 5.800,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver. Antonio Castilho, 30 de setembro de 2.005.

Marlene AP^a Martins Alves - **Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis - **Diretor de Secretaria**